

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.576, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de “Honra ao Mérito” à Sra. Vânia Maria de Carvalho Santos, em homenagem ao Dia do Advogado, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Honra ao Mérito” à Sra. Vânia Maria de Carvalho Santos, como reconhecimento dos relevantes serviços na área da advocacia prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 19 de agosto de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá